DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo nº 098/2022, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES EVENTOS**, CNPJ nº 02.280.012/0001-42, com sede Rua Tiradentes nº 154 – Bairro Centro – CEP 16.370-000 – Promissão – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Palco medindo 10,00mX8,00mX1,00m, Som e Iluminação, na Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 099/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA PIROFEST PRODUTOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 10.556.808/0001-03, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1.436 – Bairro Centro – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a realização de Show Pirotécnico na Tradicional Festa de Réveillon, no dia 01 de janeiro de 2023, com início às 00h00 e término às 00h11, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 100/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com as **EMPRESAS: VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 39.537.730/0001-61, com sede na Rua Milton de Abreu nº 71 – Bairro Conjunto Habitacional Orlando Quagliato – CEP 19.915-480 – Ourinhos – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 04 (quatro) Brigadistas de Incêndio, para a Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP e **TERCERIZA SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 43.794.969/0002-75, com sede na Rua Coronel João Mariano Ribas nº 1.567 – Bairro Vila Tonico Adolfo – CEP 18.462-018 – Itararé – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 50 (cinquenta) Seguranças, para a Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 101/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA IDB COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**, CNPJ nº 11.440.340/0001-50, com sede na Rua José Eduardo de Oliveira Castro nº 1-179 – Bairro Novo Jardim Pagani – CEP 17.024-472 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços na Bomba Injetora do Veículo nº 84 da Frota Municipal Ônibus VW/15.190 EOD E HD ORE0, Placas GAA3G54.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.650,000 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

Município de Pirajuí
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00064/2022

NOME: **JARDEL DE ARAÚJO**
CNPJ/CPF: ***.***.***-**
ENDEREÇO: **R. PREF. CESAR FALAVINHA, ***
BAIRRO: **JARDIM PARAISO**
CEP: **16605-014** CIDADE: **PIRAJUI** – UF: **SP**

CADASTRO**:** ****

TRIBUTO: MULTA. VALOR: R$ *.***,**

Fica o contribuinte **JARDEL DE ARAÚJO** notificado do lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário no valor de R$ *.***,**, referente ao tributo de **MULTA** (**MULTA PROVENIENTE DE ACÓRDÃO DE 02/06/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI - RELATIVA AO PROCESSO Nº TC-005548/989/17 - CONCERNENTE A PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE PARA A EMPRESA CESTREIN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: **.***.***/****-****), concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à cobrança judicial devida.

Caso na data de recebimento desta notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito o Departamento de Tributação – Secretaria de Fazenda do Município de Pirajuí.

Pirajuí, 29 de dezembro de 2022.

ANTONIO PAULO JÚNIOR
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO
Departamento de Tributação
Município de Pirajuí

Digitado por: *JHA93020221229133010*

Página 1 de 1